
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 22/DIAD/DAD/GAB/CGM/2024

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município – CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00006098/2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar e Homologar a prestação de contas de diárias em favor do servidor Marcelo da Silva Gomes, matrícula 51011, Subcontrolador de Infraestrutura/CGM, conforme Parecer nº 08/NUESC/CGM/2024 (e-DOC: EBA0D969 – PEÇA 39), constante nos autos.

Art. 2º- A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1006714, Assessor Técnico de Controle Especializado/CGM.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5C6E3B4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/04/2024. Edição 3701
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>